

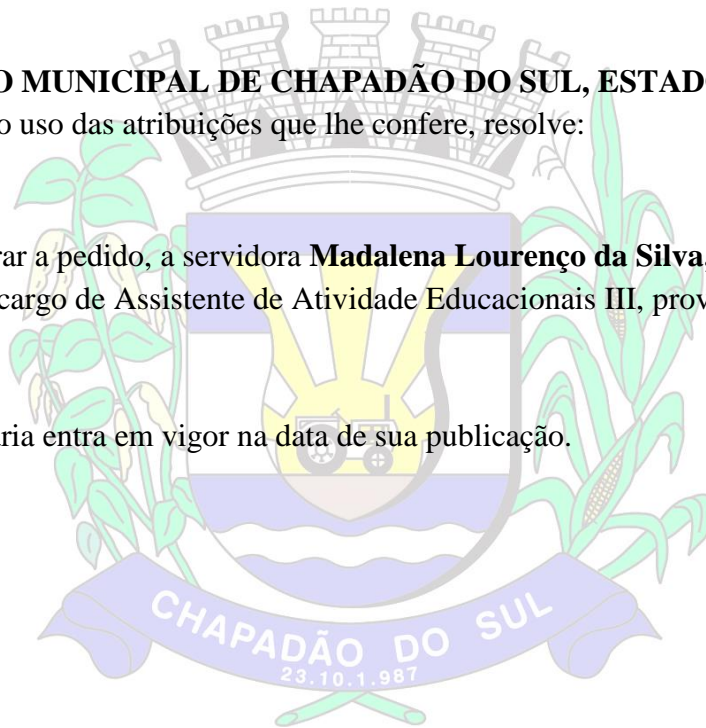


PORTARIA N. ° 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Madalena Lourenço da Silva**, portadora do CPF nº 607.669.211-15, do cargo de Assistente de Atividade Educacionais III, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal